



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 2.823/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaucu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.733/2018 de 16 de março de 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.322,78** (Quinze mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020403 ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS

Ficha: 418 - 12.365.0402.2127.0000 Plano A. Art. – Termo Comp. PAR n.º 201304951 11.884,78
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 419 - 12.365.0402.2127.0000 Plano A. Art. – Termo Comp. PAR n.º 201304951 3.438,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 15.322,78

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 27 DE MARÇO DE 2018.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -